



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Nota nº 006/GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; e as orientações expedidas pelo Ministério da Economia na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 e suas alterações; a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde declarando em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus; as medidas de prevenção e combate ao COVID-19 durante **o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19**; as orientações constantes na Nota nº 08, de 31/07/2020 expedida pelo Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT, instituído pela Portaria IFMT nº 647, de 12/03/2020, alterado pela Portaria IFMT nº 779, de 02/04/2020 e ainda o aumento de casos de contágio e de óbito decorrente da COVID-19 no Estado de Mato Grosso, determina:

A prorrogação da suspensão das atividades presenciais, **até o dia 31 de agosto de 2020** no âmbito de todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

A Equipe Gestora do IFMT, independentemente do prazo de suspensão constante nesta Nota, avaliará e analisará, periodicamente, os dados da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia quanto às deliberações do órgão central do SIPEC e da Organização Mundial da Saúde com vistas a avaliação do Panorama municipal, estadual e nacional da Pandemia decorrente da COVID-19.

A Reitoria reitera e reafirma a necessidade de cuidados com alunos e servidores na prevenção e combate ao Coronavírus e que toda a comunidade acadêmica esteja atenta aos informes no portal do www.ifmt.edu.br e nos e-mails institucionais.

Cuiabá-MT, **31 de julho de 2020.**

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA